



PORTARIA nº 12 /2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 03 de março de 2017


Designa o gestor e suplente do contrato de prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 118 de 18/09/2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Fernando Machado Cavalcanti**, Coordenador de Operações Financeiras, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 02/2017, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa J. P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil Ltda, objetivando a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, sendo, inclusive, responsável pela fiscalização.

Art. 2º - Designar **Gustavo Campos Ottoni**, Gerente de Análise e Operações Financeiras, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração